MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2025

"Nomeia servidores, sem ônus, para atuarem na alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL."

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Buritis:

I – Benedito Tales Santos Sousa;
II – Bruna Karolaine da Silva Gama;
III – Fernanda Costa Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 21/05/25 A: 29/06/25

RECEBI
DIA 21/05/25
HORA: 11:00